



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº 038/07

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTOCOLO 22 JUN. 2007 000300 Nº <i>M. Soares</i>
--

**AUTORIZA O REPASSE DE
RECURSOS FINANCEIROS A
FUNDAÇÃO KARATÊ CLUBE DE
FUNDÃO.**

A Prefeita Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a repassar à Fundação Karatê Clube de Fundão, reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 196/2001, a importância financeira de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), que será destinada ao custeio de 50 (cinquenta) kimonos para os alunos do Karatê de Praia Grande.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal,
em 21 de Junho de 2007.

M. Soares
Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal de Fundão.



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

A Prefeita Municipal tem a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que **Autoriza o Repasse De Recursos Financeiros a Fundação Karatê Clube de Fundão.**

O repasse servirá para custeio despesas com os alunos do Karatê de Praia Grande, mais precisamente para aquisição de Kimonos.

Sendo assim, pelas razões apresentadas, solicitamos a Vossas Excelências a apreciação prudente e coerente do Projeto ora apresentado.

Fundão, 21 de Junho de 2006.


MARIA DULCE RUDIO SOARES
Prefeita Municipal de Fundão